



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº 33559 pág. 12/13

de: 07 / 07 / 17

Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 192/2017	
INTERESSADO (A):	Fabricio Nascimento Ferreira
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013.
PROCESSO Nº:	062.0000972.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC, não houve apresentação da Prestação de Contas Financeira Final do pesquisador **Fabricio Nascimento Ferreira**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013, Projeto “A utilização de diferentes compostos de solo para algumas plantas alimentícias regionais não convencionais”, aprovado por meio da Decisão nº 062/2014-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, que opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Financeira Final do interessado;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, que opina que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 4.408,00 (quatro mil, quatrocentos e oito reais), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 21 (vinte e um) meses de penalidade, tomando como base a Resolução nº 003/2017- CD/FAPEAM;

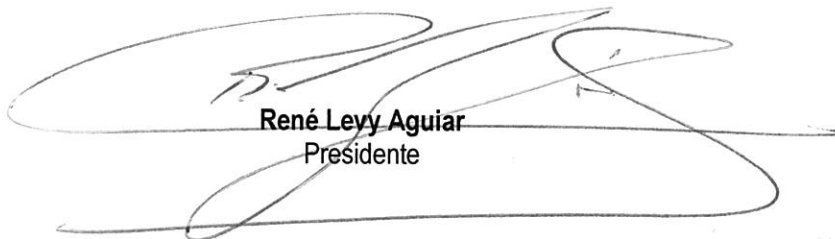
DECIDIU:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Fabricio Nascimento Ferreira**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013, na importância de R\$ 4.408,00 (quatro mil, quatrocentos e oito reais), com as devidas correções, em razão da ausência da Prestação de Contas Financeira Final;

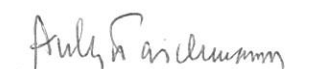
II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 21 (vinte e um) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de maio de 2017.



René Levy Aguiar
Presidente



Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

